

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDGARD FARINON**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **RICHARD GEORGE PEDROZO GUIZZONI**, de ora em diante, denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n. 0032/2023 originário do Processo Licitatório n. 032/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços profissionais, até **01 de agosto de 2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente contrato é reajustado pelo INPC-IBGE, preço da contratação terá aditivo de 25% do valor total a ser distribuído em maiores números de exemplares mensais a serem acrescidos igualmente em todas as edições semanais passando de 20 exemplares/edição para 71 exemplares conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor anterior	Aditivo	Valor atual
01	Contratação de empresa especializada para publicação e divulgação de atos (...)	Mensal	12 meses	8.120,81	-----	8.428,68
02	Fornecimento de exemplares	Unidade	960	0,9159	2.457 Exemplares	3.247,75
Total R\$						11.676,43

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e do Primeiro Termo Aditivo de para Prorrogação de vigência do Prazo e Reajuste Inflacionário.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 30 de julho de 2.024.

EDGARD FARINON
p. Município Contratante

RICHARD GEORGE PEDROZO GUIZZONI
p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

